

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 11625/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional – Serviço de Equipamentos Desportivos.

**Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviço de Equipamentos Desportivos)**

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Equipamentos Desportivos da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional em: Manutenção, conservação e arranjo das instalações desportivas: Campos, Edifícios e Zona envolvente; Serviços gerais relacionados com os campos: Montagem e desmontagem dos campos (balizas, bancos de suplentes, bandeirolas, etc...); Verificação e arranjo das balizas; Atendimento ao público; Limpeza dos Espaços envolventes e Edifícios. Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Proceda à abertura e gestão diária das entradas do Pavilhão e Piscina Municipal, ao controlo e gestão da distribuição de balneários e manutenção dos equipamentos existentes.

3 – Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurtais).

16 de abril de 2025. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

318958857